



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 522/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 03/07/2017, na forma do art.122 da Lei Complementar nº029, de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012, os servidores relacionados abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Claudia Eliane Matusoch Sarmiento	Assessor de mecanografia – CL2	01/12/2015 a 01/12/2016
Alexandre Fernandes de Freitas	Chefe de Gabinete – CL1	02/01/2016 a 02/01/2017
Carlos Alberto Rodrigues Rocha	Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP5	02/02/2016 a 02/02/2017
Carlinhos Malacoski	Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP3	01/09/2015 a 01/09/2016
Diogo da Penha e Souza	Chefe de Gabinete – CL1	02/01/2016 a 02/01/2017
Guilherme Ercher de Vargas	Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP5	02/01/2016 a 02/01/2017
Ennom Martins Pimentel	Assessor de Imprensa – CL3	02/05/2016 a 02/05/2017
Lindalva Alves Gianizeli de Cerqueira	Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP5	01/06/2016 a 01/06/2017
Lilian Kristina da Silva Vitorazzi Vagner	Auxiliar de Serviços Administrativos e Legislativos	12/02/2015 a 12/02/2016

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 01 de Junho de 2017.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE